

Resolução nº : 9979/2000
Protocolo nº : 305916/00
Origem : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
Interessado : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 6835/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 16762/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 7 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente